

LEI MUNICIPAL Nº 3.134/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE AO SR. RODRIGO GONZAGA CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense ao Sr. RODRIGO GONZAGA CALDAS, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE